DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de março de 2017 | Ano I | Edição nº 3 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Registro de Preço	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.03.06 09:55:53 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência nº 01/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil creche ao 9º. ano ensino fundamental, incluindo portal educacional; assessoria pedagógica presencial; capacitação e formação para a comunidade escolar; avaliação ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental I e II, ao longo do ano letivo de 2017.

Início:- 03/03/2017

Entrega dos envelopes:- 20/04/2017 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 20/04/2017 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severinia-SP, 03 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Código Localizador: 8BIWR/RJ

Atas de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo licitatório nº 000010/2017

Processo administrativo nº 10/2017

Pregão Presencial nº 03/2017

DO OBJETO: Aquisição de massa asfáltica usinado a quente e emulsão asfáltica RR2C, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

Adjudicatário COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO - LTDA. CNPJ 49.681.778/0010-93.

Vencimento 22/02/2018

MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE R$ 205,00

CELSO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: L17WNMGN

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2017

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95.

O valor global desse contrato será de R$ 5.990,00.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CS1E69RP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2017

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Website personalizado, hospedagem e manutenção.

CONTRATADA: JONAS OLMOS LOPES-ME, inscrita no CNPJ: 07.212.305/0001-06

O valor mensal dos serviços de manutenção e hospedagem será de R$360,00

O Valor dos serviços de Desenvolvimento será de R$ 3.600,00

O valor global desse contrato será de R$ 7.920,00

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: X1P7GI3Z

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA 03/2017

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 368, Centro, nesta cidade, cuja às dependências serão utilizadas para o funcionamento do arquivo morto.

LOCADOR: DIRCEU ANTONIO CIZOTTO, RG: 5.455.712-SSP/SP E CPF: 590.338.438-20.

O valor mensal a ser pago pela locação é de R$ 1.300,00 (mil e tresentos reais).

O valor global deste contrato é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KB2OX1MH

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA 04/2017

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Av: Emidio Veloso, n° 457, Centro, nesta cidade, cuja às dependências serão utilizadas para o funcionamento do Fundo Social de Solidariedade.

LOCADOR: ELAINE CRISTINA STEFANILLI, RG: 29.306.048-4SSP-SP E CPF: 202.647.318-83

O valor mensal a ser pago pela locação é de R$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).

O valor global deste contrato é de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DBM59ZNC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA 05/2017

DO OBJETO : O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado, na rua: Capitão Augusto de Almeida n° 433, nesta cidade, cuja as dependências serão utilizadas para o funcionamento do Procon (Bloco I) e conselho tutelar (Bloco II)

LOCADORA: Gessi de Lourdes Rossi Kfouri, CPF 215264528-63, RG 9.308.065

O valor mensal a ser pago pela locação é de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), sendo 700,00 (setecentos reais) para cada imóvel. Perfazendo o valor global deste contrato é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TJXXPDMM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2017

Processo licitatório nº 000003/2017

Processo administrativo nº 03/2017

Carta convite nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa na área da gestão da administração pública para estudos e análise com objetivo de implantação, estruturação e normatização de um processo de despesas para toda a Prefeitura Municipal de Severínia.

CONTRATADA: P.S. MENDES JUNIOR SEGURANÇA NO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL – ME

Valor Global R$ 75.436,40.

CELSO DA SILVA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Código Localizador: /5/KOSEY

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE DISPENSA Nº 07/2017

OBJETO: Constitui objeto de presente contrato a contratação de locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva implantação, treinamento, disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento, diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CONTRATADA: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, inscrita no CNPJ 15.417.725/0001-57

O valor mensal é de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

O Valor Global deste contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZN9RA/O7

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016

ADJUDICATÁRIA – CIRÚRGICA MARTOMED LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 44.689.867/0001-71

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 22/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JYFRHGOM

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2016

ADJUDICATÁRIA – CIRÚRGICA MARTOMED LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 44.689.867/0001-71

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 29/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WIFWLKMX

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2016

ADJUDICATÁRIA – SOLANGE FERNANDA BRUNO 28939005856, inscrita no CNPJ 24.199.745/0001-90

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 23/06/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FZJY/M7D

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2016

CONTRATADA – C.E.D.I.O – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLIMPIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ 05.829.442/0001-69

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 20/04/2017, entrando em vigência a partir de 02/01/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: L7XROQJQ

EXTRATO DE ADIMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2016

ADJUDICATÁRIA – DE PAULA & NERIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.460.297/0001-73

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 29/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /M26/CL5

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

ADJUDICATÁRIA – JEAN CARLOS VETORASSO - EPP, inscrita no CNPJ 07.583.241/0001-50.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 22/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4XYCAGJ3

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2016

ADJUDICATÁRIA – JEAN CARLOS VETORASSO - EPP, inscrita no CNPJ 07.583.241/0001-50.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 29/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3AT3UOVV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2016

ADJUDICANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ADJUDICATÁRIA DE OUTRO LADO – MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 13.046.855/0001-03.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 29/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JBAJL2FR

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

ADJUDICATÁRIA – OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIR. MED. HOSP ODONTO - EIRELI, inscrita no CNPJ 07.788.770/0001-90.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 22/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ECTPNUQM

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2016

ADJUDICATÁRIA – CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 09.322.594/0001-21.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 22/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CBEE0ACF

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11715.971000/1140-02.

ADJUDICATÁRIA – MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 20.371.330/0001-09

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste termo, a ata de registro de preços de origem, com novo vencimento compreendido em 29/06/2017.

Ficam mantidas e ratificadas os demais dispositivos.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GQM6MELS

EDITAL N.º 001/2017
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL DE SEVERÍNIA/SP

A Prefeitura Municipal de Severínia/SP, juntamente com a Secretaria Municipal de assistência Social no uso de suas atribuições, tornam público o Edital n.º 001/2017, que dispõe sobre a seleção pública para prestação de serviços temporários no âmbito da Gerência de Proteção Social Básica para facilitadores de Oficinas Socioeducativas, Oficinas de Convivência Social e em projetos a serem desenvolvidos na seguinte unidade:

- **Centro de Referência de Assistência Social "Frei Paulino Vitale" – CRAS: Rua Capitão Augusto de Almeida, 395 – Centro – Tel: (17) 3817-1438**

1. Disposições Gerais

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência, fortalecimento de vínculos e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, bem como o desenvolvimento da sua autonomia, promovendo maior conscientização social, cultural, lúdica e cidadã.

Não poderá se inscrever nem concorrer ao projeto nenhum órgão/servidor da Administração Pública direta ou indireta sejam municipal, estadual ou federal.

2. Dos Projetos

2.1. Serão aceitos projetos para atividades nas seguintes áreas

2.1.1. Oficinas Socioeducativas

Qt. vagas	Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt. Horas Semanais	Unidade Executora	Remuneração mensal HORA/AULA
02	Facilitador de atividades socioeducativas	Realizar grupos socioeducativos com crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acompanhamento familiar por meio de visitas domiciliares e encaminhamentos.	Crianças e Adolescentes e/ou 06 a 14 anos e de 15 a 18 anos; Adultos e Idosos.	Ensino Médio com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes	30	CRAS	R$7,50
02	Facilitador de Apoio ao Acompanhamento Familiar	Apoio através de busca ativa para avaliação e atualização de Famílias cadastradas no Cadunico dos: Programas Sociais BF, Renda Cidadã, Ação Jovem, Viva Leite, outros programas sociais municipais cadastros e lançamentos de cadastros no sistema.	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Ensino Médio Completo, com experiência comprovadas em trabalho social com famílias, digitação e preenchimento de cadúnico.	30	CRAS	R$7,50
04	Orientador Social	Executar as seguintes ações: - Busca Ativa para formação de coletivos; - Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência; - Alimentação de Sistema de Informação, Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional; - Participação em atividades de capacitação; - Participação em atividades de planejamento.	Pessoas em situação de vulnerabilidades social/Cadastradas nos Grupos de Convivência e PAIF.	Ensino Superior Completo, com experiência comprovada no trabalho social.	30	CRAS	R$ 10,00

2.1.2. Oficinas de Convivência Social/Cultural

Quantidade de vagas	Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt.Horas semanais	Unidade Executora	Remuneração Hora/Aula
01	Oficina Sociocultural	Oficinas de Produção Artística e Literária Apresentação de produção de textos poéticos, ritmo, tipos de rima, figuras de estilo; Contador de Historia/Cantinho da Leitura, auxílio à leitura, escrita e tarefa escolar.	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Superior Completo e experiência comprovada em trabalho social, conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$ 10,00
01	Oficina Sociocultural	Oficinas de Memória: Orientação temporal e espacial, atenção e concentração, atividade de atenção auditiva	Idosos	Ensino Superior Completo e experiência comprovada em trabalho social conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$ 10,00
01	Oficina de Atividades de Convivência	Oficinas de comunicação e fotografia, Realizar oficina: Natureza, Cores e Formas, na qual os participantes aprenderão técnicas básicas para	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou	30	CRAS	R$ 7,50

		conseguir bons resultados na fotografia, inclusive com celular		jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta			
01	Oficina de Atividades de Convivência	Mosaico, Origami, Cartoon e desenho	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta	30	CRAS	R$ 7,50
03	Atividade Convivência	Oficina Esporte/ Lazer Capoeira, Judô, Karate, Treinamento Funcional, Futebol, Voleibol	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Superior com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$10,00
01	Oficinas de Atividade de Convívio	Oficina de Meio Ambiente (horta e jardim)	Crianças, Adolescentes Adultos e grupos Intergeracionais inseridas em SCFV/PAIF	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$7,50
02	Oficina Sociocultural	Dança, Coreografia /Balé, Teatro, Canto/Coral, Instrumentos Musicais	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Superior, com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$10,00
02	Oficina de Convivência Social	Trabalho com materiais recicláveis; pintura em tecido, tela e madeira; decoupage; biscuit em geral; bordado, tricô, crochê; confecção de bonecos, fuxico; bijuteria, entre outros trabalhos manuais.	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento específico da área proposta.	30	CRAS	R$7,50
02	Oficina de Convivência Social	Cabeleireiro, Maquiagem, Manicure / Pedicure , Sobrancelhas.	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta.	30	CRAS	R$7,50
02	Oficina de Convivência Social Culinária Kids Culinária Adulto	A culinária adulto perpassará pelo Reaproveitamento de alimentos, sucos, lanches,	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada no		CRAS	R$ 7,50

		e outros preparos de alimentos com receitas quente/frio e ou doces/salgados, panificação, confeitaria etc; A oficina de culinária Kids tem por objetivo favorecer e estimular a criança quanto a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo, oferecendo de forma lúdica às crianças.	Idosos	trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta	30		
01	Oficina Sociocultural	Inclusão Digital	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Jovens e/ou Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento específico da área proposta.	30	CRAS	R$ 7,50

2.2. Será contratada conforme demanda e necessidade da SEMAS, inicialmente, 1 (uma) vaga para cada Projeto, podendo no decorrer da vigência deste Edital ocorrer a contratação de outros profissionais, a depender do público alvo a ser beneficiado, bem como os recursos obtidos para a gestão dos mesmos.

2.3. O proponente poderá apresentar seu projeto em 01 (uma) Atividade.

2.4. O proponente deverá apresentar seu projeto como pessoa jurídica, apresentando documentos que comprovem experiência em Oficinas Socioeducativas, Oficinas de Convivência Social.

2.5. O proponente deverá especificar o número de vagas destinadas a oficina pretendida, Objetivos a serem alcançados e suas justificativas.

2.6. Os projetos deverão seguir o roteiro abaixo:

- Área de Atuação (Proteção Social Básica)
- Unidade Executora (CRAS)
- Identificação do Proponente (nome, endereço, telefones para contato, RG, CPF e PIS)
- Tipo de Oficina (Oficinas Socioeducativas e/ou Oficinas de Convivência Social) .
- Identificação da Oficina
- Justificativa
- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos
- Metas a serem atingidas (número de participantes, carga horária, dias/semana, período do projeto)
- Conteúdo Programático
- Recursos Necessários (físicos e materiais)

- Cronograma de Atividades
- Avaliação

2.7. As informações referentes aos programas, projetos e serviços poderão ser obtidas no *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (http://www.mds.gov.br).

2.8. O desenvolvimento e duração das oficinas não poderão exceder o plano de trabalho estipulado pela Unidade Executora, que será composto por até 6 (meses), sendo facultado a renovação de contrato com o proponente por até mais 6 (meses), situação essa que deverá ocorrer por manifestação escrita ao proponente após avaliação dos serviços prestados, com antecedência de 30 dias do vencimento. As oficinas poderão ser implantadas a partir de Abril de 2017.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizada pessoalmente (ou por procuração), através do preenchimento de ficha de inscrição, entrega de currículo e entrega de projeto(s) da(s) oficina(s) escolhida(s) (conforme listagem 2.1.1 e 2.1.2 deste edital) no período de **06/03/2017 à 17/03/2017**, das **09:30h às 11:30**, na Rua Salomão Galib Tanuri s/nº, Centro (Antiga Casa de Brinquedo). Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (17) 3817-1101.

3.2. A pessoa jurídica, o proponente deverá apresentar fotocópia do cartão de CNPJ, Comprovante de Endereço, RG e CPF do Responsável e comprovante de experiência.

3.3. O proponente deverá anexar fotocópias de diplomas, certificados e experiências anteriores ou outros materiais informativos que julgar necessário para complementar a avaliação do(s) projeto(s).

3.4. A inscrição será efetuada somente após a verificação de que o proponente esteja com a documentação completa. A falta de algum documento implicará em não preenchimento da ficha de inscrição.

3.5. A inscrição implicará a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.6. Ao entregar a ficha de inscrição, currículo e projeto, receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, como documento comprobatório da sua inscrição.

3.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e não entregar a documentação exigida.

3.10. O proponente será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. Da Classificação

Serão considerados classificados somente os candidatos que apresentarem a documentação completa e após Avaliação do Projeto por Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento. Cada proponente deverá ter comprovado conhecimento em informática básica, necessário para a elaboração de relatórios que deverão ser entregues às unidades.

5. Da Remuneração

5.1. A Prefeitura Municipal de Severínia remunerará o proponente da oficina aprovada por meio de unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência, unidade executora Fundo Municipal da Assistência Social, por meio de dotações de recursos federais, específicos para essas finalidades.

5.2. O proponente será responsável pelo custeio de seu transporte até a(s) unidade(s) em que prestará serviço.

5.3. A proponente receberá o recurso, conforme for disponibilizado o recurso.

5.4. Se ocorrer qualquer suspensão de recurso por parte do governo Federal, será imediatamente suspenso as oficinas.

6. Da Comissão Julgadora e Avaliação dos Projetos

6.1. Será formada uma Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento que se responsabilizará pela avaliação dos projetos, currículos e documentação apresentada e pelo credenciamento, de acordo com sistemática estabelecida neste Edital, que será formada pelos profissionais abaixo:

6.2. 1 – Roseli Bomfim da Silva – Assistente Social Orgão Gestor

2 – Silmara Aparecida dos Reis Cipriano – Secretária de Assistência Social do Muncípio de Colômbia

3 – Nayara Maeda – Psicóloga do CRAS do Município de Cajobi

4 – Mislene Santos da Silva- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

5 – Paulo Abra – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

6 – Nataly Brune Nascimento Donadi – Coordenadora do CREAS

7 – Mirian de Souza Nascimento Takayama – Coordenadora do CRAS

8 – Maiara Cristina Babosa Veiga – Presidente do Conselho Municipal do Idoso

6.3 Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação e supervisão da primeira nomeada, que poderá se valer de todos os instrumentos e meios disponibilizados pela Municipalidade para a consecução dos objetivos da Comissão.

Os projetos que receberem parecer positivo comporão o banco de projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e estarão apta a execução dos mesmos, respeitando-se demanda técnica da proposta, condições de infraestrutura e disponibilidade orçamentária da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta Secretaria reserva-se o direito à implementação ou não dos projetos analisados com parecer positivo.

6.4. Nenhum membro do corpo técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou que faça parte da comissão julgadora poderá participar de projeto concorrente no respectivo edital.

6.5. A comissão julgadora terá como critérios para a análise dos projetos as seguintes etapas, a saber:

Primeiro: avaliação dos projetos apresentados (pontuação 0 – 10), considerando:

a) Importância cultural e social da proposta para o alcance dos objetivos da Proteção Social Básica;
b) A qualidade metodológica das propostas apresentadas;
c) Linguagem, clareza e qualidade pedagógica; e
d) Currículo comprovado e experiência anterior do proponente.

Segundo: entrevista individual com o proponente (pontuação 0 -10), em local a ser divulgado posteriormente via contato telefônico e correio eletrônico (*e-mail)*.

Terceiro: a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, a seu critério, solicitar a realização de demonstração prática (pontuação 0 -10), como critério de desempate. A pontuação final corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas.

6.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social fará publicar os resultados da classificação na imprensa oficial, após 5 dias uteis do termino da avaliação dos proponentes.

6.7. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá notificar os proponentes avaliados com parecer positivo via telefonema, correio eletrônico (*e-mail)* e ofício.

6.8. Caberá recurso aos candidatos em um prazo de três dias após a data da publicação dos resultados. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço supracitado.

6.9. A relação dos projetos apresentados com as datas das entrevistas, será publicada no dia 27/03/2017.

7. Da Contratação

7.1 O contrato de prestação de serviços será efetuado entre a Prefeitura Municipal e o proponente, conforme carga horária semanal, locais e períodos conforme itens constante neste edital. No ato do contrato, o proponente concorda expressamente com a utilização da proposta apresentada para a divulgação das oficinas e cursos.

7.2 Em caso de ser classificado, fica o candidato responsável por atualizar o seu endereço e outros dados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou através do e-mail social@severinia.sp.gov.br.

7.3 O contratado poderá desenvolver suas atividades nas unidades executoras ou em outros locais que o gestor da unidade julgar necessário dentro do território de abrangência do equipamento.

7.4 O contratado terá que comprovar a realização das atividades por meio do preenchimento de relatório das atividades desenvolvidas e lista de frequência dos participantes, que deverá ser entregue ao gestor da unidade até o 25º (vigésimo quinto) dia útil do mês subsequente, bem como zelar pelo uso adequado do material fornecido para a realização das oficinas e cursos e das instalações onde as mesmas serão realizadas.

7.5 O não cumprimento do projeto conforme os itens presentes neste edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços, tornará inadimplente o proponente e seus responsáveis legais.

a) Os proponentes e seus representantes legais que forem declarados inadimplentes não poderão efetuar contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos públicos municipais por um período de (2) dois anos;

b) O proponente inadimplente será obrigado a devolver o total das importâncias recebidas do edital, acrescido da respectiva atualização monetária, caso o projeto não seja realizado conforme o previsto;

c) O abandono das atividades por parte do proponente será publicado nos atos oficiais do município. No caso de o proponente, por quaisquer razões, descumprir o contrato sem nenhuma justificativa procedente, será aplicado multa contratual;

d) Todas as faltas do proponente deverão ser previamente comunicadas e compensadas, sob pena de inviabilizar a sua participação em outros editais desta Secretaria.

7.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades executoras, acompanhará a realização das atividades a partir dos relatórios.

7.7 Deverá constar no contrato e em todo material de divulgação referente à oficina ou ao curso aprovado a identidade visual da Prefeitura do Município de Severínia e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Da Validade deste Edital

8.1 O presente edital terá validade de 06 (meses) ano a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Os projetos considerados aptos terão validade de 06 (meses), podendo ser prorrogados por igual período.

Severínia, 03 de Março de 2017.

Izabel Cristina Alves Somer
Secretária Municipal de Assistência Social

Celso da Silva
Prefeito Municipal

Código validador: AVTG6BCI